Proc. Nº 339/91
fls. 002

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 334

DE 13 DE SETEMBRO DE 1.991

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO ESTADO DE RONDÔNIA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Ouro ' Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal' aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a Doar ao Estado de Rondônia, a área' de Terras Urbanas denominada Quadra 48, Setor 03, na sede do Município, para construção de uma Escola Pública de 10 salas de aula.

Art. 2º) Ficam dispensadas as despesas com medição e demais taxas.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
19/09/91 | N.º 339/91
RESPONSÁVEL

PROC. N.º 339/91
Fls. 003

AO EXMº. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

EM, 19-09-91 .

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

Ao Assessor Jurídico,
Segue o presente processo
p/ conhecimento e provi-
dencias.
Em, 20.09.91

Tesmo Pereira de Castro
Presidente

À Seção Legislativa
Conferir, anotar e arquivar. -
Em, 20 Setembro 1991. -

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. Nº 091/CMOPO/90